

TERMO DE CORREIÇÃO VICE - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

VICE - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
EM RELAÇÃO AO VICE-PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA								
NOME								
ATRIBUIÇÕES								
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
O membro assumiu o órgão en local de residência, o motivo, a participou (ou não) de cursos o (Caso positivo, especificar a er administrativo); exerce (ou radministrativo disciplinar (Caso por outro órgão; nos últimos o das atividades (caso positivo, e	distânci de aperf atidade, não) a o positiv 06 mese	a da sede e seiçoamento se é pública advocacia; o, se sofreu s recebeu (o	se está auto (caso posit ou privada respondeu sanção dis u não) cola	orizado pelo ivo especific , a carga ho (ou não) ciplinar e qu aboração; n	Procurado car o curso orária, o pe e respond ual); respor os últimos	or Geral); r); exerce (eríodo e se le (ou na nde (ou na o6 meses	nos últimos 06 ou não) o mag e exerce algum ão) a procedir ão) cumulativar s se afastou (or	meses istério cargo mento mente
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO								
Existe assessoria de membr gabinete? (Identificar)	ros no							
Estrutura de pessoal do gabine	te:							
Estrutura física (Própria ou alug	gada):							
Estrutura de tecnologia informação:	da da							
Sistema de Arquivo								
Existe gabinete de seginstitucional, assessoria milisimilar?	gurança tar ou							
Observações:								
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS								
Sistema de controle dos internos:	atos	normativos						
Sistema de controle d administrativos e requeriment	•	cedimentos as, licenças,						



diárias, etc):				
Eventuais pendências relativas a procedimentos administrativos:	os			
Sistema de controle de processos judiciais competência do Vice -Procurador Geral Justiça:				
Pendências relativas aos processos judiciais competência do Vice- Procurador Geral Justiça:				
Sistema de controle das representações ou peç informativas recebidas:	as			
Representações ou peças informativas pendent de análise:	es			
Sistema de controle de procediment administrativos disciplinares:	os			
Procedimentos administrativos disciplinar pendentes de análise:	es			
Existe regimento interno da Vice- Procurado Geral de Justiça?	ria			
Sistema de controle dos convênios firmados:				
Existe relatório anual da Vice- Procuradoria Ge de Justiça?	ral			
Observações da equipe de Correição:				
DAD	OS COMPLEMENT	ARES		
Sugestões apresentadas pelo membro correicior	nado:			
Experiências inovadoras a serem relatadas:				
Observações (outras atividades de atuação);				
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS				
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA	



	OBSERVAÇÕES			
EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR*				
O membro assumiu o órgão em/;	reside (ou não) na	comarca de lotaç	ç ão (caso negativo, es	specificar o
local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses				
participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamer	nto (caso positivo e	especificar o curso	o); exerce (ou não) o	magistério
(Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo				
administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento				
administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente				
por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não)				
das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das às				

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura	Assinatura		
Nome	Nome		
Membro Auxiliar da Corregedoria	Membro Auxiliar da Corregedoria		
Nacional do Ministério Público	Nacional do Ministério Público		

Instruções para preenchimento do termo de correição:

- 1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à "**Processos e Procedimentos Examinados**", na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.
- 2- Na tabela referente a "Relação aos Feitos Distribuídos aos Procuradores de Justiça" não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.
- 3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo "prejudicado".

^{*}Em caso de haver mais de um membro do MP exercendo funções no órgão, replicar o campo II, para que as informações sejam individualizadas para cada um deles.



4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.